



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 36/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6796/2023
Data: 07/06/2023 - Horário: 15:41
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CRIAR
PROJETO DE LEI, PARA FINS CONCEDER O
REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA
ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM, AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS DO
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de criar o projeto de lei para fins conceder o reajuste do piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras do município de Marilândia-ES.**

A presente indicação se faz necessária em vista que o valor do salário desses profissionais está defasado, levando em consideração a aprovação do PL 2.564/2020, o qual foi sancionado no dia 04/08/2022 se tornando na Lei Federal nº 14.434/2022.

Esses profissionais da saúde têm um papel fundamental na sociedade, principalmente em período que enfrentamos uma pandemia, que muitos desses profissionais perderam suas vidas, nada mais justo que reajustar esse valor, com toda certeza, merecem reconhecimento.

Sendo assim, apresento a presente indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências necessárias para solucionar tal regularização.

Marilândia-ES, 07 de junho de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 13 / 06 / 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI